



## Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 518 / 2021  
Recebido em 28 / 9 / 2021  
Às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ por B

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Consoante o disposto no artigo 232, parágrafo 1º, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requiro que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Edilidade a presente:

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º089 / 2021**

Venho, pela presente, apresentar a meus pares, dos quais espero total apoio, a Moção de Aplauso e Congratulações **à Família Marcato, em especial aos irmãos Geraldo Aparecido Marcato e Santo Pascoal Marcato, à Família Zonta, em especial aos senhores José Francisco Zonta, Wilson Antônio Zonta e Marcelo Gustavo Zonta, e à Família Lucato, em especial ao senhor Mauro Tarso Lucato**, manifestando-lhes os mais calorosos aplausos em reconhecimento pela generosa atitude de disponibilizar de forma permanente caminhão-pipa no auxílio ao combate aos focos de incêndio que assolam o Município.

Através desta singela homenagem, parablenho todas as Famílias acima mencionadas pela nobre iniciativa que além de fornecerem veículo de suas propriedades muitas vezes colaboram pessoalmente no combate às chamas em nossa cidade que devido ao período prolongado de baixa pluviosidade registra numerosas ocorrências de incêndios em vegetação que colocam em risco a fauna e a flora e áreas de propriedades rurais e acarretam uma série de prejuízos à saúde humana.

São Famílias tradicionais em nossa cidade e que empreendem em nossa terra, cujos empreendimentos além de serem responsáveis pela geração de emprego e renda ao nosso povo também são pautados pela responsabilidade social através de ações altruístas como esta que presenciamos nos últimos dias.

Graças à benfeitoria e atuação dessas Famílias minimiza-se o risco de ocorrência de incêndio de grandes proporções e seus impactos catastróficos, pois sem a cortesia e presteza dessas Famílias



## **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo**

se tornaria uma difícil missão para o poder público realizar tamanha força-tarefa.

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados, manifestar através desta Moção o seu contentamento e admiração pela solicitude e solidariedade dessas Famílias em prestar socorro à nossa terra e à nossa gente cedendo veículo de suas propriedades e combatendo voluntariamente as constantes queimadas que ocorrem em nossa cidade, que é digno de aplausos e calorosos elogios, pois é um dever de nossa sociedade não deixar cair no esquecimento, homenageando e gravando nos anais desta Casa de Leis dita homenagem, porque gestos como esse devem ser enaltecidos e destacados pelo Poder Legislativo para que sirvam não só de exemplo para outras pessoas, mas como reconhecimento pelos representantes eleitos que estão atentos e gratos diante do ato.

Por fim, pedimos ao nosso Divino Pai que lhes cumule de muitas graças e bênçãos dos céus e lhes devolva parte do muito que têm nos ajudado.

Desse ato, dê-se ciência aos homenageados, do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense.

Nestes termos, rogo ao Plenário deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 23 de setembro de 2021.

  
**JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI**  
VEREADOR

